



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE D'OESTE

CNPJ 77.817.476/0001-44

DECRETO Nº.331/2012

30/10/2012

SÚMULA: DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE DIAMANTE D'OESTE**. Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - **DECRETAR**, Ponto Facultativo, nas repartições públicas municipais, no dia 01 de novembro de 2012, (quinta feira) em virtude da comemoração do dia de Todos os Santos.

Art. 2º - Os serviços considerados essenciais como saúde, serão enquadrados em escala de trabalho organizado pela Secretaria competente.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Diamante D'Oeste,
Aos trinta dias do mês de outubro do ano de dois mil e doze.


Inês Gomes
Prefeita Municipal